



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 446 de 10/08
O funcionário

16 - PAR

16-1174/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto tem por objetivo denominar como Dr. ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias, AR-MP, nesta capital.

A dnota Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 9, opinou pela legalidade da propositura, tendo a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria (fls. 10).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por sua vez, não vê, quanto ao mérito que lhe cabe opinar, qualquer razão que impeça a aprovação do projeto. Trata-se, efetivamente, de homenagear a ilustre médico desta capital, recentemente falecido, e que, durante toda sua vida, destacou-se por suas inúmeras atividades, todas voltadas ao congraçamento e à união das pessoas, quer em torno de competições esportivas que ajudou a criar, como a tradicional "PAULI-POLI", quer nas inúmeras entidades associativas da qual participou, como a FIESP-CIESP, o Club Athlético Paulistano, a Associação Comercial de São Paulo, etc...

Assim, pelo exposto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/8/95.

PRESIDENTE

Mauricio Ferri 171

RELATOR

127

132

223

17 - RELCOM
17-6130/1995